

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A MARIA LOPES DE SA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A MARIA LOPES DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.544.644/0001-00, Endereço: Parque da Bandeira, Nº222 - A, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pela Sra. Aricelli Maria Lopes de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 0669775520184 SSP-MA e CPF nº 950.232.754-34, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº400.390.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A MARIA LOPES DE SA
CNPJ nº 04.544.644/0001-00

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 8bce9895ddd4646c7bb1b813875f6d9e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
400.390.02/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
400.390.02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -
MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CLEUDSON LIMA DE SA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.02/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CLEUDSON LIMA DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.202.784/0001-57, Endereço: Rua 7 de setembro, Nº 1254, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Cleudson Lima de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 1.692.443 SSP-MA e CPF nº 499.373.323-20, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.02/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº400.390.02/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLEUDSON LIMA DE SA
CNPJ nº 11.202.784/0001-57

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 43b49f9aad53fb6a89636438d3ba19e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
414.404.01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
414.404.01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS VARIADOS,
DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO

MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: F CARREIRO NEIVA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 414.404.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, F CARREIRO NEIVA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, Endereço: Av. Presidente Médici, Nº 2582, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Francisco Carneiro Neiva (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 920243 SSP-MA e CPF nº , e 351.342.163-04, perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 414.404.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 414.404.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 414.404.01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

F CARREIRO NEIVA
CNPJ nº 06.296.418/0001-74
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 034d48eadf62033759ba758c1f1c5395

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0300.290.01/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0300.290.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITO DE SOFTWARE PARA USO DE SISTEMA
FOLHA DE PAGAMENTO/APP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: C. F. CARNEIRO LOPES - ME.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0300.290.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Finanças, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, C. F. CARNEIRO LOPES - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.235.088/0001-56, Endereço: Avenida Neiva Moreira Nº12, Olho D'água, São Luís - Ma CEP: 65.071-383, representada neste ato pelo Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 782024971 SESEP-MA e CPF nº 488.102.903-72, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0300.290.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0300.290.01/2021 pela Secretaria Municipal de Finanças, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0300.290.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

C. F. CARNEIRO LOPES - ME
CNPJ nº 02.235.088/0001-56
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 28cf354535f4412bfab00eb089f6eb70

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0316.306.01/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0316.306.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE